



DECRETO Nº 039/2014

(Que Dispõe Sobre Crédito Especial no Orçamento Vigente)

Júlio César Florindo, Prefeito Municipal de Barra Do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº. 2.116/2014

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), para atender as seguintes dotações:

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

12.003.0.0.04.122.8050.1007 - Construção de Cemitério Municipal e Capela Mortuária

4.4.90.51.00.00 - 010 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)

TOTAL R\$ 122.000,00

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º) deste Decreto, correrão por conta das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.001 - GABINETE DO SECRETARIO

06.001.0.0.99.999.9999.9002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99.00 - 010 - Reserva de Contingência R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)

TOTAL R\$ 122.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Do Bugres, Estado de Mato Grosso, em
12 de maio de 2014.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ROGEMIR JOSÉ FAVETTI

Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle